



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 3169/2023

de 21 de novembro de 2023

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE MARIELI FIGUEIRA MOTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 439/2023 da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
1888/2022, da servidora **MARIELI FIGUEIRA MOTA**, a contar de **01 de novembro de 2023**, tendo
em vista cessar suas atividades insalubres.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.23 12:55:14 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TANARA ROSCA DE
SOUZA:020008400
35

Assinado de forma digital por
TANARA ROSCA DE
SOUZA:02000840035
Dados: 2023.11.23 12:29:18
-03'00'

TANARA ROSCA DE SOUZA

Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023